



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 004/PROAD/INFRA/UFES/2015

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1677/GR/UFES/2013, de 21/11/2013, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo como responsável pela autorização da Requisição de Transporte, utilizada para solicitar o uso de veículos oficiais da Instituição ou veículos terceirizados:

I. Centro de Referência em Direitos Humanos - CRDH:

- a) Antonio Valmor de Campos, Advogado, Professor de Magistério Superior, Siape1804267.

Art. 2º Caberá ao servidor designado no Artigo 1º responder pelo correto uso dos transportes e plena observância das normas institucionais que regem o uso destes, principalmente a Instrução Normativa nº 018, de 10 de abril de 2014 – Uso de Veículos Oficiais.

Art. 3º A Requisição de Transporte deverá ser encaminhada ao Serviço Especial de Transportes com autorização expressa dos servidores mencionados no Artigo 1º.

Art. 4º Esta autorização foi concedida de acordo com a publicação da Portaria nº 1423/GR/UFES/2014 de 23 de dezembro de 2014.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 204/PROAD/INFRA/UFES/2014 de 02 de setembro de 2014.

Chapecó/SC, 20 de janeiro de 2015.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

